**SÚMULA DA 11ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DIRETOR, DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE GOIÁS, REALIZADA NO DIA 20 DE DEZEMBRO DE 2018**

**CONSELHO DIRETOR**

Aos vinte dias do mês de dezembro de dois mil e dezoito, na sede do CAU/GO, no Edifício Concept Office, situado à Avenida Engenheiro Eurico Viana, nº 25, Vila Maria José, iniciou-se, em primeira convocação, a 11ª Reunião Ordinária do Conselho Diretor com a presença dos Conselheiros Estaduais: **Arnaldo Mascarenhas Braga** (Presidente do CAU/GO), **Frederico André Rabelo** (Vice-Presidente do CAU/GO), **Regina Maria de Faria Amaral Brito** (Coordenadora da CAF), **Paulo Renato de Moraes Alves** (Coordenador da CEPEF) e **Fernanda Antônia Fontes Mendonça** (Coordenadora da CED). Presentes, também, os empregados públicos do CAU/GO: **Isabel Barêa Pastore** (Gerente Geral), **Romeu José Jankowski Júnior** (Assessor Jurídico/Assessor de Plenário e Comissões) e **Paulo Victor Seixo Costa** (Assistente Administrativo). **I)** **Verificação de quórum.** O **Presidente** verificou o quórum e declarou aberta a reunião ordinária. **II) Leitura, discussão e aprovação da súmula da reunião anterior, 29/11/2018.** Súmula aprovada por unanimidade. **III) Comunicações. a) Discussão sobre as parcerias em regime de mútua cooperação entre a Administração Pública e organizações da sociedade civil.** Em virtude da Deliberação da Comissão de Organização e Administração do CAU/BR (COA-CAU/BR) nº 76/2018, a Gerente Geral **Isabel Barêa Pastore** informou que os convênios que o CAU/GO possui com algumas empresas oferecendo descontos aos profissionais, tais como clínicas de estética, hotéis, dentre outros, não estariam em conformidade com o referido ato administrativo, já que esse tipo de vínculo deveria ficar a cargo de instituições privadas representativas dos arquitetos e urbanistas, tais como IAB, AsBEA e outras. Assim sendo, a uma autarquia caberá tão somente o cumprimento da lei nº 13.019/2014, cujas parcerias, em linhas gerais, se darão no regime de mútua cooperação com organizações da sociedade civil para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco. Por unanimidade, os convênios do CAU/GO ficarão suspensos até que a **Gerente Geral** consulte o Tribunal de Contas da União a respeito da aplicabilidade da deliberação 76/2018. **ENCAMINHAMENTO.** Quanto às entidades privadas representativas dos arquitetos e urbanistas, foi decidido, por unanimidade, marcar uma reunião com o profissional **Marcos Aurélio Lopes de Arimatéa**, ex-conselheiro, cuja pauta é a gestão do Instituto de Arquitetos do Brasil – Departamento de Goiás (IAB-GO), já que manifestou interesse em participar da administração. **b) Balanço das principais ações de 2018 e planejamento para 2019.** A Gerente Geral **Isabel Barêa Pastore** disse que, na reunião plenária, haverá apresentação das principais ações das gerências e das assessorias do Conselho ao longo do ano, oportunidade na qual os coordenadores das comissões poderão fazer complementações. No que se refere ao ano de 2019, comentou que o CAU/RS integra os membros com os empregados nos processos de planejamento e execução das ações, o que proporciona maior engajamento de todos os envolvidos. Por isso, ela sugeriu que o CAU/GO adote esse procedimento a partir do ano que vem para obter os mesmos benefícios. **IV) Apresentação da pauta e extra pauta, se houver.** Pauta aprovada por unanimidade. **V) Distribuição das matérias a serem relatadas: a) Discussão da descrição dos cargos.** A **Gerente Geral** disse que foi criado um grupo de trabalho formado somente por efetivos, de diversas áreas, para discussão do plano de cargos, carreiras e salários. Assim, alguns dos assuntos envolvidos nesse processo foram a descrição dos empregos públicos e avaliação de desempenho. A descrição já havia sido feita quando da contratação de empresa especializada na gestão passada, então o grupo apenas atualizou. **Isabel** sugeriu modificações as quais foram acatadas pelo grupo de trabalho. Por unanimidade, os membros do Conselho Diretor aprovaram a descrição dos cargos. **b) Pauta da 85ª Plenária 20/12/2018.** Aprovada, por unanimidade, a pauta da 85ª Plenária 20/12/2018 com os seguintes pontos de pauta: prestação de contas de janeiro a novembro de 2018 e apresentação do realizado no ano pelos gerentes e assessores, sendo este último inserido logo após as comunicações da CAF. Encerrados os pontos de pauta previstos na reunião e, nada mais havendo a tratar, o **Presidente** agradeceu a todos e deu por encerrada a sessão do que, para constar, eu, **Paulo Victor Seixo Costa**, secretariei a sessão, lavrei a presente súmula que, depois de lida e achada conforme, será assinada por mim e pelo Presidente do CAU/GO, **Arnado Mascarenhas Braga**. Goiânia, aos vinte dias do mês de dezembro de 2018.

**Arnado Mascarenhas Braga**

Presidente do CAU/GO

**Paulo Victor Seixo Costa**

Assistente Administrativo de Plenário e Comissões